



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de usos de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Festas em Honra a St. Amaro, Foz do Sousa, na União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo**, é até ao próximo dia 9 de janeiro de 2024.

Festas a St. Amaro - Foz do Sousa - União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo

Período de ocupação: 13 a 21 de janeiro /2024

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas	Local de Instalação
Pão, Doces e Afins	Lugar 01 – 4mx2m	Rua da Igreja
	Lugar 03 - 6mx2m	Av. da Foz do Sousa (junto ao Centro de Saúde da Foz do Sousa)
	Lugar 05 - 6mx2m	
	Lugar 06 - 8mx2m	
	Lugar 07 – 6mx2m	
	Lugar 08 – 6mx2m	
	Lugar 09 –8mx2m	
Pipocas e Algodão Doce	Lugar 02 – 2mx2m	Av. da Foz do Sousa (junto ao Centro de Saúde da Foz do Sousa)
Brinquedos	Lugar 04 -6mx2m	

Os valores a pagar serão de acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças a vigorar em 2024. Os valores por dia e por m2 (2023) são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº. 52º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,90€ – por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,30€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 10 de janeiro, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme).



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontra vago ou por razões de exceção devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso exceção de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, imprerivelmente até dia 9 de dezembro de 2023 e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 13 de dezembro de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

**MARIA AURORA
MOURA VIEIRA**

Assinado de forma digital
por MARIA AURORA MOURA
VIEIRA
Dados: 2023.12.13 15:33:54 Z

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)





